



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 31 / 2022 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Setembro de 2022

Ref.: Processo Administrativo 23225.002173/2022-47

1. Considerando que se verifica, da leitura dos autos, que:

- I. o Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências e o Chefe do Laboratório de Usinagem CNC do *Campus* Juiz de Fora, representando as áreas requisitantes, definiram os itens e suas quantidades, além de terem elaborado a justificativa correspondente para as aquisições pretendidas, conforme os Documentos de Oficialização de Demanda constantes dos autos (documentos de ordens 01 e 23).
- II. consta aprovação prévia desta Direção-geral dos referidos Documentos de Oficialização de Demanda, conforme Despacho nº 2359/2022 - CAMPUSJF e Despacho nº 2494/2022 - CAMPUSJF (documentos de ordens 06 e 24).
- III. pesquisas de preços relativas a ambas as demandas, realizadas pelas áreas requisitantes (documentos de ordens 07 e 16) e planilha comparativa de preços (documento de ordem 17).
- IV. Declaração e justificativas das áreas requisitantes acerca das pesquisas de preços realizadas, conforme Declaração Nº 982/2022 - JFADAP e Declaração nº 1004/2022 - JFANACMEC (documentos de ordens 08 e 18, respectivamente), em atendimento à Instrução Normativa nº 73/2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- V. Comprovação de registro do item "relógio sinaleiro" no Plano Anual de Contratações/2022, conforme documento de ordem 03.
- VI. Declaração nº 1003/2022 - JFANACMEC, da área requisitante do item "bateria para equipamento de corte CNC", justificando a não previsão no Plano Anual de Contratações do exercício de 2022 e contendo o compromisso de realizar o devido registro (documento de ordem 15).
- VII. Comprovação da existência de dotação orçamentária para aquisição dos itens, de acordo com a Declaração de Dotação Orçamentária nº 234/2022 - JFACGCORFI (documento de ordem 26), da Coordenação-geral de Controle Orçamentário e Financeiro do *Campus* Juiz de Fora.
- VIII. Relatório do Tesouro Gerencial sobre despesas empenhadas por dispensa de licitação no âmbito do *Campus* Juiz de Fora (documento de ordem 28).
- IX. Minuta do Termo de Referência par aquisição dos itens pretendidos (documento de ordem 27).
- X. Solicitação nº 531/2022 - JFACGCOL, pela qual o Substituto do Coordenador Geral de Compras e Licitações do *Campus* Juiz de Fora, após sua análise dos autos, solicita a aprovação do Termo de Referência e autorização para abertura de processo licitatório na modalidade "dispensa de licitação".

2. Considerando o Ofício nº 33/2014 - AGU/PGF/PFE/IF Sudeste/MG (documento de ordem 31), de 11/03/2014.

3. Considerando a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116^[1], de 19/02/2021, que trata da delegação de competência do Reitor aos Diretores-gerais dos *campi* para, entre outros pontos, aprovarem termos de referência de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades e autorizarem abertura de licitações.

4. Considerando todos os demais documentos constantes do presente Processo, bem como as atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2021, **APROVO** a minuta do Termo de Referência apresentada e **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade "dispensa de licitação", para contemplar os itens demandados nos autos, desde que seja comprovado, nos autos, que o item "bateria para equipamento de corte CNC" está previsto no Plano Anual de Contratações 2022.

5. Encaminha-se o Processo 23225.002173/2022-47 à Coordenação Geral de Compras e Licitação do *Campus* Juiz de Fora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Nota:

[1] Publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) de 22/02/2021, Ano 5, Edição 2.14. Disponível em: <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56128>

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 10:48)
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **08eb453991**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DESPACHO N° 3228/2022 - GABJF (11.03.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Setembro de 2022

JUSTIFICATIVA_E_AUTORIZAO_DGJF.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 09:18)

ITAMAR DE SOUZA GOMES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1975811

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3228**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/09/2022** e o código
de verificação: **8933c8af27**